ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL DECRETO N°234/2015 - DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera o Servidor Público Municipal GUSTAVO JOSÉ PREUSS e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e Inciso II, do Art. 34, da Lei Complementar n°009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

- **Art.** 1° Fica exonerado por interesse público, a partir desta data, o Servidor **GUSTAVO JOSÉ PREUSS**, nomeado através do Decreto N°038/2013 de 04 de janeiro de 2013, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, carga horária com dedicação integral, percebendo vencimento constante no anexo II, grupo 06, código 06.03, CC-4 da Lei Municipal N°782/2015, de 09 de junho de 2015 e alterações posteriores.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 03 de setembro de 2015.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec.Administração.